



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1622 | Aquidauana - MS | terça-feira, 2 de março de 2021 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
CONVOCAÇÕES	2
PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIAS.....	2

PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 45/2020

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

1.1 - Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", objetivando o realinhamento de preço referente ao Contrato Administrativo nº 45/2020 da Empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Contratual		Valor Realinhado	
				Unitário	Total	Unitário	Total
03	Cimento 50kg	SACO	2.344	R\$ 27,50	R\$ 64.460,00	R\$ 35,27	R\$ 83.798,00
05	Vergalhões CA - 50 com 12,00m (6,3mm)	BARRA	152	R\$ 20,95	R\$ 3.184,40	R\$ 53,92	R\$ 8.195,84
08	Pedra nº 0	M³	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
TOTAL:				R\$ 70.164,40		R\$ 94.593,84	
VALOR DE REALINHAMENTO:					R\$ 24.429,44		

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 - O presente apostilamento está alicerçado na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Justifica-se tendo em vista que os preços orçados e informados não mais se compactuam com o valor de mercado (orçamentos em anexo), uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado a época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2021.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Archibald J. L. S. Macintyre - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

CONTRATADA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 11.921,75 (onze mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.019 0.30.00.00.00.00.01.0015(0015) 000195 18 18.01 12.365.0204 2.020 0.30.00.00.00.00.00.01.0015(0015) 000197 18 18.01 12.361.0203 2.018 0.30.00.00.00.00.01.0015(0015) 000193

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura até 10/08/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Béda.

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Béda, Lorena Fernandes Castilho e Gláucia da Cruz Adegas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Béda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CONTRATADA: SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.019 0.30.00.00.00.00.01.0015(0015) 000195 18 18.01 12.365.0204 2.020 0.30.00.00.00.00.01.0015(0015) 000197 18 18.01 12.361.0203 2.018 0.30.00.00.00.00.01.0015(0015) 000193

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura até 10/08/2021.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Béda.

FISCAL DO CONTRATO: Lorena Fernandes Castilho

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SANTI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Wilsandra Aparecida de Lima Béda, Lorena Fernandes Castilho e Gláucia da Cruz Adegas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: CARLOS ANTONIO VAZ ME.

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 58.851,63 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015(0015)

000066 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082(0082) 000070 20 20.02

08.244.0218 2.056 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029) 000112 20 20.02 08.244.0218 2.056

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029) 000124

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura até 23/02/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CARLOS ANTONIO VAZ ME, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos e materiais de higiene limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as

quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 39.518,39 (trinta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000)

000066 20 20.02 08.244.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0082(0082) 000070 20 20.02 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029) 000098 20 20.02 08.244.0218 2.056

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029) 000112 20 20.02 08.244.0218 2.057 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029(0029) 000124

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura até 23/02/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 36, I, II, III e parágrafo 5.º, da Lei Complementar n.º 141/2012, tornam público e **CONVIDAM** a população do Município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais e o Conselho Municipal de Saúde, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 05 de março de 2021, às 7:30 horas, no auditório da Câmara Municipal de Aquidauana.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente, o Município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 02 de março de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por solicitação do vereador Francisco Tavares da Câmara, Ana Carla Ortiz Corrêa Pontes, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo DAS. 5, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.





Art. 2º A servidora será lotada no gabinete do vereador Francisco Tavares da Câmara, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 046/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Rosinéia Gonçalves de Souza, no Cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar Especial II, Símbolo DAS. 3, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º A servidora será lotada na Secretaria Geral, que ficará responsável acerca da frequência, serviços e demais atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 047/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº038/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº015/2021, firmado com a empresa Odilon Aquino de Souza inscrita no CNPJ n.º 03.452.216/0001-86, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Servidor Suplente: Jaques Santana

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

